



Edital Programa Bolsas Ibero-Americanas | Faculdade Damas

Por meio do presente instrumento, cientifica-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Damas da Instrução Cristã que serão disponibilizadas três bolsas do Programa de Bolsas Ibero Americanas do Banco Santander, no valor unitário de R\$ 11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Art. 1º. Podem concorrer às bolsas todos os alunos regularmente matriculados que não estejam cumprindo sanção disciplinar.

Art. 2º. As inscrições serão feitas até o dia 12 de setembro de 2018, no site www.santanderuniversidades.com.br, podendo haver a divulgação posterior de outro endereço eletrônico para a inscrição.

Art. 3º. A seleção dos bolsistas será feita pela Faculdade Damas da Instrução Cristã, baseada no mérito acadêmico, a partir dos seguintes critérios:

3.1. Nota global do histórico escolar, analisada em face dos períodos efetivamente cursados.

3.2. Participação em atividades de pesquisa.

3.3. Participação em atividades de extensão.

Art. 4º. Os alunos contemplados participarão de programa interdisciplinar indicado pela Faculdade Damas da Instrução Cristã nas Universidades de Coimbra ou Lisboa.

Art. 5º. O valor da bolsa se destina ao pagamento da passagem aérea, taxas acadêmicas e manutenção do aluno no exterior.



Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado no dia 16 de outubro de 2018.

Art. 7º. O termo de adesão, que é o documento que possibilitará o pagamento da bolsa, deverá ser assinado até o dia 30 de outubro de 2018, sob pena de perda do benefício.

Art. 8º. A comissão de seleção será composta por um representante das coordenações dos cursos de graduação, pelo coordenador de extensão e pela diretora geral.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e pela Direção Geral.

Recife, 13 de março de 2014.

Ir. Maria Arcione Vieira

Diretora Geral